

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA de realização do Pregão Eletrônico nº 025/2021 do tipo menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Eficiência e expansão do sistema de Iluminação Pública (IP), envolvendo a atualização e substituição do sistema atual para tecnologia de luminárias LED's, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades quanto a sua Iluminação Pública, de acordo com as especificações constantes do Edital, para o dia 13/05/2021. O pregão será realizado no site [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADO até 05/11/2021 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 05/11/2021, às 09:00h. Informações: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com) e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAÇÃO N° 001/2021-FMS.**

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto – Bahia, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no Decreto Municipal nº 148/2021 e na Portaria Municipal nº 040/2021 e no Parecer Jurídico torna público o resultado e adjudicação da Chamada Pública 001/2021-FMS, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde e de apoio diagnóstico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde, para o ano de 2021. Foi declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: a empresa UPA CONQUISTA SERVICOS MEDICOS LTDA situada à Avenida Otávio Santos Nº 227 Sala 915, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Inscrita no CNPJ Nº 26.406.552/0001-98, tendo como responsável Legal ERIKA SODRE ANDRADE DE BRITO, administradora, portadora do CPF 800.455.455 - 53, para prestação dos seguintes serviços: Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira (Item 01 da tabela 01, do edital FMS 001/2021) e Serviço de Clínica médica – medicina Comunitária em Unidades de Atendimento Primária de Saúde - zona urbana e demais localidades (Item 13 da tabela 01, do edital FMS 001/2021); a empresa IVCO ATIVIDADE MEDICA LTDA situada à Avenida Jorge Teixeira Nº 68, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Inscrita no CNPJ Nº 42.597.506/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ Nº 37.133.596/0001-08, tendo como responsável Legal o Médico IURI VASCONCELOS CUNHA OLIVEIRA, médico, Inscrito no CRM sob Número 28678/BA e portador do CPF Nº 031.867.325-81, para prestação dos seguintes serviços: Trabalho de médico em Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 (Item 23 da tabela 01, do edital FMS 001/2021); conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarados Credenciados. Portanto **ADJUDICA-SE** o objeto desta Chamada Pública/Credenciamento de nº 001/2021-FMS, podendo ser celebrado o contrato com os referidos(s) credenciado(s).

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 04 de outubro de 2021.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAÇÃO N° 001/2021-FMS.**

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto – Bahia, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no Decreto Municipal nº 148/2021 e na Portaria Municipal nº 040/2021 e no Parecer Jurídico torna público a homologação da Chamada Pública 001/2021-FMS, objetivando Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde e de apoio diagnóstico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde, para o ano de 2021. Foi declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: a empresa UPA CONQUISTA SERVICOS MEDICOS LTDA situada à Avenida Otávio Santos Nº 227 Sala 915, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Inscrita no CNPJ Nº 26.406.552/0001-98, tendo como responsável Legal ERIKA SODRE ANDRADE DE BRITO, administradora, portadora do CPF 800.455.455 - 53, para prestação dos seguintes serviços: Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira (Item 01 da tabela 01, do edital FMS 001/2021) e Serviço de Clínica médica – medicina Comunitária em Unidades de Atendimento Primária de Saúde - zona urbana e demais localidades (Item 13 da tabela 01, do edital FMS 001/2021); a empresa IVCO ATIVIDADE MEDICA LTDA situada à Avenida Jorge Teixeira Nº 68, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Inscrita no CNPJ Nº 42.597.506/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ Nº 37.133.596/0001-08, tendo como responsável Legal o Médico IURI VASCONCELOS CUNHA OLIVEIRA, médico, Inscrito no CRM sob Número 28678/BA e portador do CPF Nº 031.867.325-81, para prestação dos seguintes serviços: Trabalho de médico em Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 (Item 23 da tabela 01, do edital FMS 001/2021); conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo. Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. O Prefeito **HOMOLOGA** o processo de Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2021-FMS.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo as formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 001.10/2021 FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2021**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021 FMS**  
**INEXIGIBILIDADE N° 008/2021**  
**CONTRATO N° 001.10/2021 FMS**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**CNPJ nº 11.402.446.0001-69**  
**CONTRATADO: UPA CONQUISTA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ nº 26.406.552/0001-98**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA COMUNITÁRIA EM UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - ZONA RURAL E DEMAIS LOCALIDADES E PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL GERAL.**  
**DOTAÇÃO:**  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
8000 – Secretaria de Saúde  
Unidade:  
80001 – Secretaria de Saúde  
Projeto/Atividade:  
2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde  
2.203 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade  
2.110 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19  
Elemento de despesa:  
2.050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde  
3.390.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte:  
02/14

**VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 002.10/2021 FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2021**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021 FMS**  
**INEXIGIBILIDADE N° 008/2021**  
**CONTRATO N° 002.10/2021 FMS**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**CNPJ nº 11.402.446.0001-69**  
**CONTRATADO: IVCO ATIVIDADE MEDICA LTDA**  
**CNPJ nº 42.597.506/0001-70**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS EM CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19.**



**PÁGINA CERTIFICADA** 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**DOTAÇÃO:**  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
8000 - Secretaria de Saúde  
Unidade:  
80001 - Secretaria de Saúde  
Projeto/Atividade:  
2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde  
2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade  
2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19  
Elemento de despesa:  
2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde  
3.390.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte:  
02/14

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses  
**ASSINATURA:** 04 de outubro de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 091/2021.

A Comissão de Contratação de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N° 091/2021 - Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação. 14 de outubro de 2021.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 091/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação N° 091/2021 - objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 091/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: TEREZINHA BARBOSA DA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 091/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 091/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, HOMOLOGA o presente Para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. A Comissão de Contratação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Caculé, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 813/2021 DISPENSA N° 091/2021

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CONTRATADA - TEREZINHA BARBOSA DA COSTA**, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação N° 091/2021; Data do Contrato: 14/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 14/10/2021 à 31/12/2021. Caculé - Bahia, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

### ERRATA DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé, comunica que na Publicação dos TERMOS DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2021, no Diário Oficial do Município de 20 de outubro de 2021 - Edição nº 1952:

Onde se lê:

“[...] art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 [...]”

Leia-se:

“[...] art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 [...]”

Onde se lê:

“Comissão Permanente de Licitação”

Leia-se:

“Comissão de Contratação”

Onde se lê:

“João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente”

Leia-se:

“Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação”

Onde se lê:

“[...] na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93 [...]”

Leia-se:

“[...] na forma da lei nº 14.133/21 [...]”

Onde se lê:

“[...] cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 [...]”

Leia-se:

“[...] cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 [...]”

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2021.

A Comissão de Contratação de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N° 092/2021 - Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. Valor global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação. 11 de outubro de 2021.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação N° 092/2021 - objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. Valor global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ. Publique- -se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 092/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, HOMOLOGA o presente Para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. A Comissão de Contratação, através de sua agente de contratação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Caculé, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 811/2021 DISPENSA N° 092/2021

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CONTRATADA - CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ**, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação N° 092/2021; Data do Contrato: 11/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 11/10/2021 à 31/12/2021. Caculé - Bahia, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ****ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.**

A Comissão de Contratação de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 091/2021 - Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação. 14 de outubro de 2021.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 091/2021 - objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: TEREZINHA BARBOSA DA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.**

O Prefeito Municipal de Caculé, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 091/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, HOMOLOGA o presente Para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. A Comissão de Contratação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Caculé, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 813/2021  
DISPENSA Nº 091/2021**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CONTRATADA - TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 091/2021; Data do Contrato: 14/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 14/10/2021 à 31/12/2021. Caculé - Bahia, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

**ERRATA DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 092/2021**

A Prefeitura Municipal de Caculé, comunica que na Publicação dos TERMOS DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 092/2021, no Diário Oficial do Município de 20 de outubro de 2021 - Edição nº 1952:

Onde se lê:

“[...] art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 [...]”

Leia-se:

“[...] art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 [...]”

Onde se lê:

“Comissão Permanente de Licitação”

Leia-se:

“Comissão de Contratação”

Onde se lê:

“João Pedro Riberio do Nascimento - Presidente”

Leia-se:

“Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação”

Onde se lê:

“[...] na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93 [...]”

Leia-se:

“[...] na forma da lei nº 14.133/21 [...]”

Onde se lê:

“[...] cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 [...]”

Leia-se:

“[...] cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 [...]”

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.**

A Comissão de Contratação de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 092/2021 - Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. Valor global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação. 11 de outubro de 2021.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.**

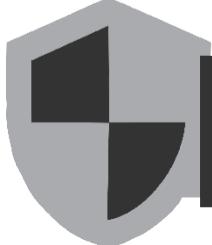
A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 092/2021 - objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. Valor global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.**

O Prefeito Municipal de Caculé, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 092/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, HOMOLOGA o presente Para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. Valor global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 811/2021  
DISPENSA Nº 092/2021**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CONTRATADA - CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 092/2021; Data do Contrato: 11/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 11/10/2021 à 31/12/2021. Caculé - Bahia, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais